INDICAÇÃO Nº 1063-2025 **Processo nº 1451-2025**	**EMENTA:** Reitera Indicação número 777/2025, sugerindo instalação de balizadores refletivos de sinalização de trânsito e repintura da ciclofaixa localizada no acesso ao Bairro Jardim França II, através da Estrada Vicinal Presidente Tancredo de Almeida Neves, com continuidade à Avenida Marginal José Pires de Castro.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor ***ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR*** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à instalação de balizadores refletivos de sinalização de trânsito e repintura da ciclofaixa localizada no acesso ao Bairro Jardim França II, através da Estrada Vicinal Presidente Tancredo de Almeida Neves, com continuidade à Avenida Marginal José Pires de Castro.

Cabe salientar que o local acima mencionado sofre com frequentes imprudências dos veículos que acessam ao bairro "fechando" a curva e assim, invadindo à ciclofaixa, essa que, além de não contar com qualquer obstáculo físico, sofre com a precariedade de sinalização de solo, pois a pintura indicativa que caracteriza a via específica encontra-se praticamente apagada, causando enorme risco aos ciclistas que dela se utilizam.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação aos Excelentíssimos Senhores ***PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO*** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana; e ***JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA*** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação; e ao Ilustríssimo Senhor ***JOSE MARIA JUNIOR*** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Segue cópia da indicação número 777/2025, aprovada na Sessão Ordinária de 28/05/2025.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", agosto de 2025.

NILO SILVA
Vereador

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350038003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por NILO SERGIO DA SILVA:27327907882 Data: 11/08/2025 15:48:28